



## «DOIS NATIVOS NAS EMISSÕES DO BNU»

---

### **As emissões de 1964, Honório Barreto na então Guiné Portuguesa e Régulo D. Aleixo no então Timor Português**

As notas do BNU apresentavam efígies que, sendo retiradas da história de Portugal e da sua intervenção nas ex-colónias, eram pinceladas por figuras que defenderam e contribuíram para a presença de Portugal nessas terras distantes. Dos exploradores e políticos que preencheram as molduras de algumas notas, salientam-se duas personalidades históricas, os “nativos” dessas ex-colónias, evidenciando na sua utilização a filosofia seguida pelo banco no fabrico das suas notas.

Na conceção das notas do Banco Nacional Ultramarino, a efígie era um elemento preponderante e que identificava a emissão que estava a ser lançada. Essa efígie tratava-se sempre de uma figura da história de Portugal. Sendo o BNU um banco cujo privilégio emissor abarcava o espaço económico do então Ultramar, era natural que muitas dessas figuras tivessem, nos seus feitos e experiências de vida, intervindo na história da presença colonial de Portugal nesses países. A grande maioria foi: exploradores do continente africano; militares que participaram em campanhas de pacificação das populações locais; navegadores da época dos Descobrimentos; políticos e juristas coloniais, entre outros. Desta amostra retira-se que a maior parte destes foram portugueses com intervenção nas então colónias. Esta opção não será de todo isenta de uma ideologia pedagógica do Portugal de então de glorificar os feitos históricos de conquista e exploração dos portugueses no mundo.

Por outro lado, outras das premissas do Estado Novo também se transcreveu numa alternativa para efígies que o BNU escolheu para duas das suas emissões: a defesa de um “Portugal uno do Minho a Timor”.

Como se disse, nas efígies das notas do BNU constavam regra geral portugueses. No entanto, existiram duas emissões que foram as únicas a representar um autóctone da ex-colónia onde essas notas circularam. Foram essas, a emissão Honório Barreto que foi lançada em 1964 na então Guiné Portuguesa; e a emissão Régulo D. Aleixo colocada a circular no então Timor Português também em 1964.



Não obstante, a escolha destas duas personalidades também estava em conformidade com a ideologia seguida na conceção de notas pelo BNU, uma vez que estes, de acordo com a historiografia portuguesa da altura, foram individualidades que defenderam a presença de Portugal nos seus países de origem.

No caso de Honório Pereira Barreto, nascido na localidade do Cacheu em 1813, filho de pai cabo-verdiano e mãe guineense. Apesar de “nativo” (de acordo com a nomenclatura da época) da Guiné Portuguesa, como militar da Artilharia Portuguesa alcançou o cargo de provedor do Cacheu e, mais tarde, o de governador da então colónia. Em simultâneo com as suas funções administrativas, geriu um negócio de tráfico de escravos – numa altura em que em Portugal se começava a ilegalizar o tráfico negroiro.

Dos seus feitos, enaltecidos pela historiografia de então, constam as medidas que tomou como administrador colonial na defesa do território da Guiné ao impedir o avanço das pretensões de ingleses e franceses na região. Também reprimiu sublevações de etnias locais, tendo, no seguimento destas ações, sido posteriormente acusado de se ter apropriado das terras dos régulos derrotados.

Destas realizações torna-se fácil compreender o porquê da escolha de Honório Barreto como efígie para as notas do BNU de 1964. Para a ideologia sociopolítica, que vigorava à data da sua emissão, este antigo governador colonial era visto como exemplo de como a população autóctone das ex-colónias deveria servir a sua “nação una e multirracial”, bem como do que poderiam alcançar no seio das instituições portuguesas.

Em contraponto é sem surpresa que, após a independência da Guiné-Bissau, a figura de Honório Barreto tenha sido saneada na história do novo país, apesar da sua condição de autóctone mas, provavelmente, visto como colaborador da antiga potência colonial.

Relativamente à figura do régulo D. Aleixo de Corte-Real, nascido Nai-Sesu em 1886, na zona de Ainaro no então Timor Português, não se tendo alistado nas forças militares portuguesas ou ocupado um cargo na administração colonial, os seus feitos fizeram-no ocuparem um lugar de enaltecimento na historiografia do Estado Novo.

O régulo D. Aleixo converteu-se ao catolicismo, ato com o qual adotou o nome com que ficaria conhecido. Para além disso, combateu em 1911-12 ao lado dos portugueses na ‘revolta de Manufahi’ contra a sublevação do também liurai (chefe tribal timorense) D. Boaventura da Costa, do centro-sul da ilha. Estes feitos granjearam a D. Aleixo o reconhecimento, da parte dos portugueses, das terras que tinha na sua posse.



Durante a II Guerra Mundial, a ilha de Timor foi ocupada pelas forças armadas japonesas entre 1942 e 1945. O régulo D. Aleixo juntou-se às forças aliadas que formavam a resistência timorense – militares australianos e holandeses, apoiados por civis portugueses e timorenses. Devido aos seus atos de resistência foi capturado, em conjunto com os homens da sua milícia, pelas forças ocupantes, sendo posteriormente julgado e fuzilado durante o ano de 1943.

Após a recuperação da soberania portuguesa da metade leste da ilha de Timor, depois do fim da guerra, a atitude irreduzível do régulo D. Aleixo para com o invasor foi aproveitada como promoção dos valores da identidade portuguesa nas então colónias. Para tal, o mesmo era descrito como uma figura que defendeu os valores de Portugal até ao fim, criando o mito de – contrariando os ditames do comando militar nipónico – ter escondido uma bandeira portuguesa dos japoneses independentemente das ameaças de morte, o que acabou por lhe acontecer.

Esta fidelidade a Portugal, real ou fabricada pela propaganda do Estado Novo, justifica porque é que a sua efígie apareceu em todas as notas que o BNU emitiu a partir de 1964 para o Timor Português, glorificando o régulo D. Aleixo como um herói nacional.

Devido ao período de ocupação indonésia a partir de 1975 e ao facto da diplomacia portuguesa ter promovido a independência de Timor-Leste nos organismos internacionais (o que viria a acontecer em 2002), a figura histórica do régulo D. Aleixo não foi totalmente saneada pelo novo país como sucedeu noutros países que nasceram de antigas colónias portuguesas. Por esse motivo, em Timor-Leste ainda existem monumentos e distritos que homenageiam o régulo D. Aleixo. No entanto, não deixa de ser exemplificativo que uma das condecorações do novo Estado-nação aos antigos combatentes pela independência ostente o nome do liurai D. Boaventura, rival de D. Aleixo e que se opôs à soberania portuguesa em Timor.

A vivência histórica de Honório Barreto na Guiné-Bissau e do régulo D. Aleixo em Timor-Leste, nomeadamente a marca de deixaram no período colonial desses países, fizeram com que o BNU os seleccionasse para figurarem como efígies nas notas que circularam nesses países a partir de 1964. Para a ideologia colonial de então a escolha destas duas personalidades enquadra-se na pretensão de estender, como anteriormente se referiu, a identidade portuguesa “do Minho a Timor”, na qual se cultivava a ideia de que os nascidos sob o jugo do Estado português, independentemente da etnia, eram portugueses. Verifica-se essa intenção, por exemplo, no alterar da nomenclatura das então colónias que, oficialmente, a partir de 1951 passaram a denominar-se ‘Províncias Ultramarinas’ como meio de estender o território da nacionalidade até essas possessões africanas e asiáticas.



Apesar disso, e tomando como exemplo as emissões do BNU, a proporcionalidade das efígies utilizadas entre as que são de portugueses nascidos na dita 'metrópole' para as que são de autóctones das ex-colónias, transmitem que a realidade socioeconómica nessa época seria diferente do que era professado na propaganda oficial. Tendo em conta a quantidade imensa de emissões que o BNU lançou em circulação para 8 ex-colónias, o facto de somente 2 dessas emissões terem ostentado efígies de naturais das ex-colónias onde circularam, transmite a ideia de que o público dessas notas seria mais recetivo a notas com motivos que também traduzissem um maior sentimento de nacionalidade portuguesa e, talvez por isso, isento que qualquer conotação de raça ou etnia. Por outro lado, a intenção dos produtores das notas (o BNU que as concebia em diálogo com o governo português) seria também o de retirar qualquer motivo que identificasse unicamente a colónia, e preferindo enaltecer os feitos altruístas de Portugal inscritos nas personagens oriundas da 'metrópole' uniforme por oposição à população, muitas vezes, etnicamente diversificada das ex-colónias.

De qualquer das formas, estas notas são exemplos em como estes títulos são também veículos no difundir da identidade cultural de um povo e traduzem a vivência histórica de um país. Seja porque revelam a posição oficial de um Estado; seja devido a serem paradigmas da historiografia defendida pelo regime vigente; seja pelo tipo de receção que uma população tem perante esses títulos.

Nuno Fernandes Carvalho

Gabinete do Património Histórico da Caixa Geral de Depósitos

Março de 2013



## Galeria de imagens



1. Frente de 1.000 escudos da emissão Honório Barreto de 1964 para BNU Guiné.



2. Frente de 50 escudos da emissão Régulo D. Aleixo de 1967 para BNU Timor.